ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 139

DECRETO Nº 139

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 001/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.308/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2022, constante da homologação publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2698, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar a partir de 26 de janeiro de 2025.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de janeiro de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:797B525D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/